

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DE SITES

I. PARTES

CONTRATANTE: Pessoa Física ou Jurídica, qualificada conforme informações fornecidas no ato da contratação.

CONTRATADA: Oba Serviços de Internet e Alimentos, inscrita no CNPJ sob número 17.963.550/0001-09, com sede na Av. Equatorial, 2380, CEP 68903-361, Macapá/AP, doravante denominada **ObaCast**.

II. OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de hospedagem de sites em ambiente de servidor compartilhado, com acesso via cPanel.

III. PRAZO DE CONTRATO

O contrato tem vigência inicial de 6 (seis) meses, contados a partir da disponibilização do serviço, sendo renovado automaticamente por igual período, salvo manifestação contrária de qualquer das partes.

IV. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O CONTRATANTE pagará o valor correspondente ao plano contratado, conforme tabela vigente no site da ObaCast.
2. O pagamento da primeira fatura ocorre no ato da contratação, e os subsequentes deverão ser quitados até a data de vencimento indicada na fatura.
3. O atraso no pagamento superior a 10 (dez) dias resultará na suspensão do serviço, podendo o mesmo ser cancelado após 30 (trinta) dias de inadimplência.

V. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Obrigações da CONTRATADA:

1. Disponibilizar infraestrutura para hospedagem de sites conforme os planos contratados.
2. Prestar suporte técnico por meio dos canais indicados no site oficial.
3. Informar previamente o CONTRATANTE sobre manutenções programadas que impactem a disponibilidade do serviço.

Obrigações do CONTRATANTE:

1. Utilizar os serviços de forma lícita, respeitando as normas de uso da ObaCast.
2. Ser o único responsável pelo conteúdo hospedado e pela segurança das credenciais de acesso.
3. Manter backup atualizado de seus dados, eximindo a CONTRATADA de responsabilidade por perdas de informações.

VI. CONTEÚDO PROIBIDO

O CONTRATANTE não poderá hospedar conteúdo que:

1. Promova ou apoie práticas ilegais, incluindo, mas não se limitando a pornografia infantil, racismo, discriminação, apologia ao crime e pirataria.
2. Utilize a infraestrutura para envio de spam ou qualquer forma de e-mail marketing abusivo.
3. Contenha materiais que comprometam a segurança da rede, como scripts maliciosos ou ferramentas de hacking.

O descumprimento destas regras resultará na suspensão imediata dos serviços, sem direito a reembolso.

VII. POLÍTICA DE BACKUP

1. A ObaCast realiza backups periódicos para propósitos internos de contingência.
2. O CONTRATANTE é responsável por manter cópias de segurança atualizadas de seus dados.
3. A CONTRATADA não se responsabiliza por perdas de informações decorrentes de falhas do servidor ou da própria administração do CONTRATANTE.

VIII. RESCISÃO CONTRATUAL

1. O contrato pode ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.
2. A rescisão antecipada por iniciativa do CONTRATANTE antes do prazo de 6 (seis) meses implicará no pagamento de multa equivalente a 50% do valor das mensalidades restantes do contrato.
3. A rescisão antecipada por inadimplência ou violação das políticas de uso poderá acarretar a exclusão dos dados do CONTRATANTE após 30 (trinta) dias da suspensão do serviço.
4. A rescisão antecipada por iniciativa do CONTRATANTE não gera direito a reembolso de valores pagos antecipadamente.
5. Caso a rescisão ocorra por inadimplência ou violação das políticas de uso, a CONTRATADA poderá excluir os dados do CONTRATANTE após 30 (trinta) dias da suspensão do serviço.

IX. POLÍTICA DE ILIMITADO

Os planos que incluem recursos ilimitados estão sujeitos à **Política de Uso Justo** descrita no site da ObaCast, disponível em <https://www.obacast.com.br/contratos-e-politicas/>. O uso excessivo ou abusivo de recursos poderá resultar na limitação, suspensão ou cancelamento do serviço, conforme avaliação da CONTRATADA.

X. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A ObaCast reserva-se o direito de modificar as condições deste contrato e da sua política de uso a qualquer tempo, notificando previamente o CONTRATANTE por meio dos canais de comunicação cadastrados.



Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 12 Fevereiro 2025, 17:40:58

Status: Assinado

Documento: Contrato-De-Hospedagem-De-Sites.Pdf

Número: 4e8353bf-144b-4875-ae15-35fd359c5b39

Data da criação: 12 Fevereiro 2025, 17:30:02

Hash do documento original (SHA256): 6a27ef6d681531391940441900c999c962a8c1c622acea9fc930eadc359a7bf2



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>OZIVALDO BARREIRO</p> <p>Data e hora da assinatura: 12 Fevereiro 2025, 17:40:58 Token: ae829aa5-e44f-4ebc-8d8a-83365ab108a2</p>	<p>Assinatura</p>  <p>OZIVALDO BARREIRO</p>
<p>Pontos de autenticação:</p> <p>Telefone: + 5596992082253 E-mail: ozivaldobarreiro.adv@hotmail.com</p>	<p>IP: 179.60.168.168 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/133.0.0.0 Safari/537.36</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 4e8353bf-144b-4875-ae15-35fd359c5b39, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 4e8353bf-144b-4875-ae15-35fd359c5b39. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.